



## **Regulamento do Prémio APHO “Higienista Oral do Ano”**

**2026**

### **1. Objetivo do Prémio**

O Prémio “Higienista Oral do Ano” tem como finalidade reconhecer e distinguir um(a) higienista oral que se tenha destacado, no último ano, pela excelência, contributo científico, impacto comunitário, inovação, ética profissional e promoção da saúde oral.

### **2. Entidade Organizadora**

O prémio é promovido pela APHO, que assegura a gestão, avaliação e atribuição do mesmo.

Em 2026 o prémio terá o patrocínio da Colgate.

### **3. Natureza do Prémio**

O(a) vencedor(a) recebe:

- Um ingresso para o *International Symposium of Dental Hygiene*, a realizar em Milão, de 9 a 11 de julho de 2026.
- Um troféu personalizado da APHO.

O prémio é individual e intransmissível.

### **4. Elegibilidade**

Podem candidatar-se:

- Higienistas Orais legalmente habilitados, no pleno exercício da sua atividade e sócios efetivos da APHO.
- Higienistas Orais inscritos no 25º Congresso Nacional da APHO



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HIGIENISTAS ORAIS

[www.apho.pt](http://www.apho.pt)

[instagram.com/a.p.h.o](https://instagram.com/a.p.h.o)

[facebook.com/apho.pt](https://facebook.com/apho.pt)

- Higienistas Orais que apresentem candidatura autoproposta, mediante submissão dos elementos descritos no ponto 6.

Não são elegíveis:

- Higienistas orais que tenham sido vencedores do Prémio “Higienista Oral do Ano” em edições anteriores.
- Higienistas Orais que integrem os corpos sociais da APHO.

## **5. Período de Candidatura**

As candidaturas decorrem entre as 00h00m do dia 26 de janeiro e as 23h59m do dia 28 de fevereiro.

Uma vez submetida a candidatura não é possível alterar nem substituir, pelo que apenas será considerada uma única participação por candidato(a).

Candidaturas submetidas fora do prazo não serão consideradas.

## **6. Documentos Necessários**

Cada candidato(a) deve submeter no site da APHO ([www.apho.pt](http://www.apho.pt)):

- 1) Formulário de candidatura devidamente preenchido (no site da APHO).

Do formulário constam os seguintes elementos:

Nome completo  
Nº de cédula profissional  
Nº de sócio efetivo da APHO

Resposta às seguintes questões:

De que forma o(a) candidato(a) ajudou as pessoas a terem uma vida mais saudável? (resposta aberta até 250 palavras)

De que forma o(a) candidato(a) teve um impacto positivo na sua comunidade? (resposta aberta até 250 palavras)

Qual a conquista na carreira profissional que o(a) candidato(a) tem mais orgulho? (resposta aberta até 250 palavras)

Que características acha que o tornam um(a) candidato(a) merecedor(a) deste prémio? (resposta aberta até 250 palavras)

- 2) Um vídeo com a duração de 1m30s a 2min a justificar por que razão o candidato(a) é merecedor(a) do prémio em ficheiro .mp4 até 200MB. O vídeo do(a) vencedor(a) será o apresentado no congresso durante a sessão de abertura. Os restantes vídeos candidatos serão projetados no foyer.



- 3) Uma fotografia do(a) candidato(a) no seu ambiente de trabalho. Esta fotografia será utilizada na sessão de abertura para anunciar os candidatos ao prémio.

## **7. Processo de Avaliação**

As candidaturas serão avaliadas “de forma cega” por um júri composto por profissionais de reconhecido mérito nas áreas da Higiene Oral, educação, investigação e/ou saúde pública e ainda por um representante da marca patrocinadora.

O júri reserva-se o direito de:

- Solicitar esclarecimentos adicionais.

O prémio não será atribuído por concurso caso as candidaturas recebidas não apresentem, por decisão do júri, mérito relevante. Nesse cenário, a APHO poderá proceder à designação direta da pessoa premiada, segundo os critérios descritos no ponto 4.

## **8. Critérios de Avaliação**

A avaliação será realizada com base nos seguintes itens:

1. Contributo do(a) higienista oral para a promoção da saúde de forma abrangente, consistente e baseada em evidência.
2. Compromisso social e papel transformador do higienista oral através do alcance, continuidade e impacto real das ações realizadas.
3. Maior conquista profissional – relevância e impacto da conquista apresentada.
4. Singularidade - captar o que torna o(a) candidato(a) único(a) na sua prática, percurso ou contributo.

Estes itens serão avaliados com um critério de 0 a 3, em que 0 significa que o(a) candidato(a) não apresenta evidências, exemplos ou informação relevante sobre o critério avaliado e 3 o(a) candidato(a) apresenta uma resposta extraordinária, distintiva e altamente impactante.

## **9. Divulgação dos Resultados**

O resultado será divulgado pela APHO a 31 de março de 2026 aos participantes. O(a) vencedor(a) será contactado(a) diretamente e anunciado(a) publicamente na sessão de abertura do 25.º Congresso da APHO, ocasião em que será entregue o prémio.



## **10. Disposições Finais**

- 1) A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.
- 2) Situações omissas serão decididas pela APHO.
- 3) O júri atua de forma independente e as suas decisões são soberanas e irrevogáveis, não admitem qualquer reclamação ou recurso.
- 4) A submissão de candidatura implica:
  - a) autorização expressa do participante na utilização da imagem, nome profissional e número de cédula profissional para fins promocionais do 25.º Congresso Nacional da APHO (quer durante quer após o evento), conforme RGPD - Regulamento (UE) 2016/679 e Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto.
  - b) cedência à APHO dos direitos de autor (do vídeo submetido) no âmbito do 25.º Congresso Nacional, nomeadamente para apresentação, divulgação e publicação, incluindo as redes sociais da Associação (Facebook e Instagram), autorizando o(a) candidato(a), expressamente, a sua reprodução e partilha, com a indicação do seu nome.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2026



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HIGIENISTAS ORAIS

[www.apho.pt](http://www.apho.pt)    [instagram.com/a.p.h.o](https://instagram.com/a.p.h.o)    [facebook.com/apho.pt](https://facebook.com/apho.pt)